

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES SINDICAIS SUPLEMENTARES

O Diretor-Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná – SENGE-PR, conforme previsto em seu Estatuto no Art. 65, parágrafo único e Regimento Eleitoral, Art. 35, convoca eleições suplementares para:

- **Diretoria Estadual (Colegiada) - 02 vagas para Diretor (a);**
- **Conselho Fiscal - 01 vaga para Conselheiro (a) Suplente;**
- **Diretoria Regional de Londrina - 02 vagas para Diretor (a) Regional;**

Prazo final para registro de candidaturas: 07/05/2024

O requerimento do registro de candidaturas deve ser feito através do e-mail senge-pr@senge-pr.org.br com o envio dos seguintes documentos:

Documentos para registro:

- Requerimento de Registro (disponível no site do Senge-PR, em www.senge-pr.org.br e solicitado em senge-pr@senge-pr.org.br);
- Ficha de Qualificação do Candidato (para solicitar, entrar em contato com a Sede ou através do e-mail senge-pr@senge-pr.org.br);
- Cópia da Carteira Profissional (do CREA) ou do CRQ.

Condições para votar e ser votado:

- Para votar:
 - Estar quite com a tesouraria 30 dias antes da eleição;
 - Estar em gozo de seus direitos sindicais.

- Para ser votado (candidato):
 - Ser associado há mais de 4 meses antes das eleições (**até 27/01/2024**);
 - Estar quite com a tesouraria até a data do registro da candidatura;
 - Estar em gozo de seus direitos sindicais.

Data da Eleição: 27 de maio de 2024

Horário: Das 9h00 às 20h00 (Virtualmente) | Das 09h00 às 18h00 (presencialmente)

A votação será via internet – Sistema do CREA-PR ou presencial apenas na Sede do SENGE-PR.

Curitiba, 16 de abril de 2024.

Eng.º Eletric. Leandro José Grassmann
Diretor-Presidente do SENGE-PR